

DECRETO Nº 235/2025

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.301, de 16 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 290, de 17 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 070, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 183, de 18 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o documento expedido pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU, recebido em 01 de setembro 2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abaixo designados, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, para o restante do mandato do triênio de 2024/2027, nos seguintes termos:

I – FELIPE ESPOLADOR SCARPETA, representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU, como membro titular, e em substituição à Arlindo Vieira dos Santos, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 290 de 17 de setembro;

II – CAROLINE CRISTIANE DE ANDRADE LEAL, representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU, como membro suplente, e em substituição a Felipe Espolador Scarpeta, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 290 de 17 de setembro.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 290, de 17 de setembro de 2024, n.º 070, de 26 de março de 2025 e n.º 183, de 18 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 03/09/2012 Nº 13405
UMUARAMA 03/09/2012
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS